

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 91/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.025, de 03 de março de 2011, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 02.03.2012 à 05.03.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA 3º BRUNO CESAR PEREIRA NORÕES PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº. 050/12 De: 02 de Março de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$100,00(Cem Reais), referente à diária no período de 05/03/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 049.4 DE 02 DE MARÇO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Margarida da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Setor Centro Cirúrgico, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49.5 DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 49.5, DE 02 DE MARÇO DE 2012. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Joselino José de Aquino	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	40 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas	100%
Francisca Silva Bezerra	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	50%
Maria Alzineide N. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Maria do Socorro Lima Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	10 horas	50%
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	07 horas	50%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	07 horas	50%
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Regilane Pereira Barros	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	50%
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	100%
Maria Creuza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Maria Vândir Sousa da S. Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	50%
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	50%
Esliane Peixoto dos Santos	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Neto Chaves	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 30 horas	50% 100%
Maria Lúcia Garcia Peixoto	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Lúcia Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Pedro Hiales Cândido	Mecânico Pesado	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Cecília Batista Nunes	Auxiliar de Serviços Eduacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisca Maiza de Castro Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria das Graças Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima P. da Silva	Auxiliar de Serviços Eduacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 049.6 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.088, de 27 de março de 2012, **Leilane Kércia Barreto Soares**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro Efetivo Apoio Pregoeiro**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.7 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.088, de 27 de março de 2012, **Marcondes Nogueira de Freitas**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro Efetivo Apoio Pregoeiro**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.8 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Carmecir Maria Celestino da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Planejamento e Avaliação, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.9 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais 849, de 17 de março de 2006 e a Lei 1.025, de 11 de março de 2011, **Marineide Alves Leite**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor, DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.10 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais 849, de 17 de março de 2006 e a Lei 1.025, de 11 de março de 2011, **Shirley Barbosa Lima**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 049.11 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais 849, de 17 de março de 2006 e a Lei 1.025, de 11 de março de 2011, **Meirilande Araújo de Sousa**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49.13, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.13, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49.14, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.14, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria do Socorro Araújo Neves	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Meible Suyame Jacinto Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
José Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Aluisio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rafaela Veloso Moreira	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49.15, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 49.15, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAUIVO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAUIVO
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49.16, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.16, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 207,59
Júlio Macedo Maroto	Gari	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 195,15

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49.12, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.12, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETAR.	NÍVEL	GRATIF.
Lúcia Maria Vieira e Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Maria de Fátima Costa Cunha	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Zuila Lima Nicolau	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Josefa Josilene Jacinto Lima	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 49.17, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/12, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 49.17, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Eriksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Francisco José Fernandes Bandeira	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
José Ubiraci Feistos de Lima	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Suzianny Carvalho de Oliveira Miranda	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 49.18 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei n° 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5°, da Lei n° 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2°**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 49.18 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Eleneide Brito Graziano	010707-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 49.19, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 4°, Parágrafo 4°, da Lei n° 1.026, de 11 de março 2011. **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 4°, Parágrafo 4°, da Lei n° 1.026, de 11 de março de 2011 e **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 49.19, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Eleneide Brito Graziano	010707-7
Elizário Bezerra da Silva Neto	081168-8/100414-0
Francisco Chagas Nunes Neto	010747-6
Terezinha Gomes de Sena Alves	011084-1
Madalena Maria Moraes Queiroz	120133-6
Maria Sulamita Lima Nogueira	120137-9
Cristina de Oliveira Nunes Sena	120138-7
Detimar Dório de Lima	120119-0
Luzinete Costa Saraiva	120139-5
Andreia Pinheiro Vituriano	120140-9
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120141-7
Valéria Pinheiro de Almeida	120142-5
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	120143-3
Maria Aparecida Guedes das Neves	120145-0
Clébia Maria de Freitas Teixeira	120146-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 49.20 DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 840/06, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder as Servidoras Municipais, **Taciane Silva Gomes**, Matrícula n° 120071-2, **Josefa Marileide Gomes de Freitas**, Matrícula n° 120091-7, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Matrículas n° 120099-2/120107-7, **Ana Thaynara de Melo Pinheiro**, Matrícula n° 120115-8, **Joelma Silva Carlos**, Matrícula n° 120116-6, **Luzinete Costa Saraiva**, Matrícula n° 120139-5 e **Clébia Maria de Freitas Teixeira**, Matrícula n° 120146-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 49.21 DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3°, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3°, da Lei n° 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.21 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Thaynara de Melo Pinheiro	120115-8
Joelma Silva Carlos	120116-6
Madalena Maria Morais Queiroz	120133-6
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	120134-4
Bruno Cesar Pereira Norões	120117-4
Francisca Cirlene Medeiros da Silva	120135-2
Francisca Evanice de Sousa	120118-2
Maria Sulamita Lima Nogueira	120137-9
Cristina de Oliveira Nunes Sena	120138-7
Detimar Dório de Lima	120119-0
Luzinete Costa Saraiva	120139-5
Andreia Pinheiro Vituriano	120140-9
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120141-7
Valéria Pinheiro de Almeida	120142-5
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	120143-3
Janigleice Quieroz Figueiredo Silva	120120-4
Maria Aparecida Guedes das Neves	120145-0
Clébia Maria de Freitas Teixeira	120146-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2012. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços como cadastradores e motoristas do Programa Cadastro Único, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08 244 0018 2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISaura Paes Diógenes Nogueira.

CONTRATADOS:

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
6	CADASTRO OR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	MÊS	PROGMA CAD - UNICO	10	40H	630,00	6.300,00	MARCIANA DIÓGENES BOTÃO
7	CADASTRO OR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	MÊS	PROGMA CAD - UNICO	10	40H	630,00	6.300,00	MARIA MICHELE DA COSTA
8	CADASTRO OR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	MÊS	PROGMA CAD - UNICO	10	40H	630,00	6.300,00	KEYVSON DIÓGENES GADELHA BANDEIRA AMORIM
9	CADASTRO OR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	MÊS	PROGMA CAD - UNICO	10	40H	630,00	6.300,00	JOAO ANTÔNIO PINHEIRO LACERDA
TOTAL							25.200,00	-

Jaguaribe – CE, 01 de março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Contratação de auxiliares administrativos e

auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NIVEL MEDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	5.000,00	MARIA RENATA DA SILVA AQUINO
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NIVEL MEDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	5.000,00	ALEXANDRITA CARVALHO PINHEIRO ALVES

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Março de 2012. Jaguaribe– CE, 01 de Março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de auxiliares administrativos e auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NIVEL MEDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	5.000,00	MARIA RENATA DA SILVA AQUINO
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NIVEL MEDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	5.000,00	ALEXANDRITA CARVALHO PINHEIRO ALVES

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Jaguaribe– CE, 01 de março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Contratação de instrutores para diversos cursos a ser ministrados para os Programas CRAS I, CRAS II e Estação Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: MONITORES DE CURSOS – ATIVIDADE POR CURSO

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA POR CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	CONTRATADO
07	INSTRUTORIA DO CURSO DE CORTE E COSTURA	CURSO	ESTAÇÃO FAMILIAR	02	40H	1.800,00	3.600,00	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES
TOTAL							3.600,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2012. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de instrutores para diversos cursos a ser ministrados para os Programas CRAS I, CRAS II e Estação Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: MONITORES DE CURSOS – ATIVIDADE POR CURSO

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA POR CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	CONTRATADO
07	INSTRUTOR(A) CURSO DE CORTE E COSTURA	CURSO	ESTACÃO FAMILIAR	02	40H	1.800,00	3.600,00	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES
TOTAL							3.600,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Ação Social. Jaguaribe-CE, 02 de março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Contratação de assistentes sociais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAMS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CONTRATADOS: ASSISTENTES SOCIAIS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
5	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMA CRAS VOLANTE	1.500,00	15.000,00	RITA VESCIA ARAÚJO PEIXOTO BRAGA
6	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMA CRAS VOLANTE	1.500,00	15.000,00	MARIA CLEIDIMAR ALVES MENDES

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Março de 2012. Jaguaribe/CE, 01 de Março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de assistentes sociais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAMS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CONTRATADOS: ASSISTENTES SOCIAIS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
5	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMA CRAS VOLANTE	1.500,00	15.000,00	RITA VESCIA ARAÚJO PEIXOTO BRAGA
6	ASSISTENTE SOCIAL	PROGRAMA CRAS VOLANTE	1.500,00	15.000,00	MARIA CLEIDIMAR ALVES MENDES

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Ação Social. Jaguaribe-CE, 01 de Março de 2012. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 49.19, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.19, DE 02 DE MARÇO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Eleneide Brito Graziano	010707-7
Elizário Bezerra da Silva Neto	081168-8/100414-0
Francisco Chagas Nunes Neto	010747-6
Terezinha Gomes de Sena Alves	011084-1
Madalena Maria Morais Queiroz	120133-6
Maria Sulamita Lima Nogueira	120137-9
Cristina de Oliveira Nunes Sena	120138-7
Detimar Dório de Lima	120119-0
Luzinete Costa Saraiva	120139-5
Andreia Pinheiro Vituriano	120140-9
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120141-7
Valéria Pinheiro de Almeida	120142-5
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	120143-3
Maria Aparecida Guedes das Neves	120145-0
Clébia Maria de Freitas Teixeira	120146-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 49.22 DE 02 DE MARÇO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.088, de 27 de março de 2012, **Helena Rúbia Diógenes Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-2**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2012

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA